



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos
Grupo de Portarias

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 103/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 19 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia Nacional da Consciência Negra, dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo de Rondônia, n.º 28.680 que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2024

CONSIDERANDO o Ato n.º 78/2024-PR-TJRO, publicado no Diário da Justiça n.º 013, de 19 de janeiro de 2024, que alterou, parcialmente, o Anexo único do Ato n.º 1897, de 17/11/2023, o qual estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108231.2023

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o feriado do dia **24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**, alusivo à Instalação do município de Porto Velho, para o dia **26 de janeiro de 2024 (sexta-feira)**, (somente na respectiva comarca) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO).

Parágrafo único: revogam-se as disposições quanto a este feriado, estabelecido pelo anexo único da Portaria n.º 2397/2023/DPG/DPERO, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1104, de 29 de novembro de 2023, a qual estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024 no âmbito da DPE-RO

Art. 2.º INCLUIR, no anexo único da Portaria n.º 2397/2023/DPG/DPERO, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1104, de 29 de novembro de 2023, o feriado do dia **20 de novembro (quarta-feira)**, dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, consoante a Lei n.º

14.759/2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 19/01/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0342447** e o código CRC **85E101AB**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.108231.2023.

Documento SEI nº 0342447v4